

- 4.3. estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- 4.4. apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de provento de aposentadoria e/ou pensão;
- 4.5. apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge;
- 4.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica de órgão oficial do Estado do Pará, no ato de posse;
- 4.7. providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido. A relação desses exames será fornecida oportunamente.
- 4.8. não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo;
- 4.9. estar quite com a Receita Federal no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física.

5. ESTARÁ IMPEDIDO DE SER NOMEADO O CANDIDATO:

- a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos itens 3 e 4; e
- b) tiver sido demitido a bem do serviço público.
- 5.1. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que vier a completar a idade de 65 (sessenta e cinco) anos, até a data da posse, ainda que aprovado no concurso.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo ofertado. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência participando do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em listagem específica e, caso seja classificado entre os candidatos de concorrência ampla, figurará também nessa listagem.

6.4. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

6.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso, deverão submeter-se à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99, perante Junta Médica Oficial credenciada pela Administração do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

6.6. Caso o candidato não seja qualificado pela Junta Médica Oficial como portador de deficiência, nos termos do subitem 6.5, passará a concorrer unicamente às vagas de concorrência ampla, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais de que necessita e, ainda, enviar, até o dia 28 de julho de 2008, impreterivelmente, via **SEDEX**, para: **FGV – CONCURSO TCM-PA/RJ, CAIXA POSTAL 9018 – RIO DE JANEIRO - RJ – CEP 22270-970**, laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar, ainda, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10. A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

7. INSCRIÇÃO SOMENTE VIA INTERNET

- a) Período de Inscrição: 02 de maio a 25 de julho de 2008
- b) Valor da taxa de inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- c) Recebimento da inscrição:
- no endereço eletrônico **concurso.fgv.br/tcmpa08**.
- 7.1. O interessado deverá requerer a inscrição

preenchendo a ficha de inscrição e imprimindo o boleto bancário para o pagamento da taxa, **em qualquer agência bancária**, no período e no endereço eletrônico acima indicados, até o último dia do prazo, observando o horário bancário para transações eletrônicas.

7.2. As inscrições somente serão processadas após o efetivo recebimento da taxa de inscrição.

7.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição validado pela FGV.

7.3.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **concurso.fgv.br/tcmpa08** após complementada a inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.

7.3.2. A FGV não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.3.3. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou correio eletrônico.

OBSERVAÇÕES:

I. Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do Concurso.

II. O recolhimento da taxa, feito após a data de encerramento das inscrições, não será considerado para efeito de inscrição.

7.4. Ao imprimir o Cartão de Informação, após o dia 14/09/2008, obriga-se o candidato a conferir:

- a) seu nome;
- b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
- c) data de nascimento.
- 7.5. Além dos dados citados, o candidato ficará ciente de:
- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data e horário das provas;
- c) local de realização da prova.

7.6. Caso haja qualquer inexactidão nas informações contidas no Cartão de Informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado a necessária correção, que deverá constar em ata. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação no cadastro do candidato.

8. DAS PROVAS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas.

	Disciplinas	Nº de questões	Caráter
Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	100	Eliminatório e classificatório
	Contabilidade e Auditoria		
	Administração Financeira e Orçamentária		
	Direito Previdenciário		
	Direito Constitucional		
	Direito Administrativo		
	Direito Financeiro		
	Controle Externo		
	Direito Penal		
	Direito Civil		
	Economia e Administração		

Prova Discursiva I	Consistirá na elaboração de duas questões discursivas dentre os conteúdos exigidos na área de conhecimentos específicos.	Eliminatório e classificatório
--------------------	--	--------------------------------

Prova Discursiva II	Consistirá na lavratura de um Parecer versando sobre caso prático envolvendo um ou mais conteúdos das disciplinas da área de conhecimentos específicos.	Eliminatório e classificatório
---------------------	---	--------------------------------

8.2. As provas objetivas serão aplicadas no dia **21 de setembro de 2008**, das 9h às 14h, e as Provas Discursivas, no dia **19 de outubro de 2008**, das 9h às 14h.

8.3. Os locais das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço **concurso.fgv.br/tcmpa08/ci a partir das 20h do dia 15 de setembro de 2008**. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova. Os locais das provas discursivas serão divulgados por meio de edital.

8.4. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização do seu correio eletrônico, de modo a possibilitar o envio de mensagens por parte da FGV e o recebimento destas pelo candidato.

8.5. A FGV não se responsabiliza pela comunicação extraviada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico: **concurso.fgv.br/tcmpa08**, conforme o disposto no subitem 7.3 deste Edital.

8.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.3 deste Edital.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original com o qual se inscreveu no concurso.

8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

8.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.11. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

8.12. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *datbank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e similares).

8.13. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- f) recusar-se a entregar o material das provas objetiva e discursiva ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.16. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato receberá, em cada prova, um caderno contendo 100 questões objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas, distribuídas conforme o quadro do subitem 7.1.